



SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO
SERTPREV
2º TRIMESTRE
2025



Sumário

1 - INTRODUÇÃO.....	3
2 - Objetivo do Relatório	4
3 - ÁREA DE BENEFÍCIOS	5
3.1 - Pedido de Revisão de Aposentadoria e Pensão.	7
4 - FOLHA DE PAGAMENTO	7
4.1 - Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas.....	7
4.2 - Folha de Pagamento de Ativos	8
4.3 - AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais).....	9
5 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV.....	9
6 - RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA.....	12
7 - SETOR DE OUVIDORIA.....	12
8 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES	12
9 - Participação em Congressos e Afins.....	13
10 - INVESTIMENTOS.....	16
11 – CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	16
12 – CONTABILIDADE.....	20
12.1 - AUDESP.....	20
12.2 – Análise das Receitas.....	21
12.3 – Pagamento de Pregatórios	22
14 - REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES	24
15 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)	26
16 - CÁLCULO ATUARIAL.....	27
16.1 - RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	27
17 – PRÓ-GESTÃO	29
17.1 - Planejamento 2024-2025	29
18 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	30



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

18.1 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	30
18.2 - CONSELHO FISCAL	31
18.3 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS	32
19 – ESTORNO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS RPPS SERTPREV	33
20 - CONCLUSÃO	33



1 - INTRODUÇÃO

O órgão de Controle Interno foi criado por meio da Resolução nº 03 de 03 de abril de 2019.

O Controlador atual é o Sr. Lorivaldo Rodrigues de Moura, que foi nomeado em 01 de janeiro de 2020 através da Portaria nº 08/2019.

Este relatório contém uma análise detalhada das atividades e operações realizadas pelo Instituto de Previdência durante o 2º trimestre de 2025, fornecendo informações sobre o desempenho, conformidade, e quaisquer áreas de preocupação ou recomendações para melhoria.

O SERTPREV, Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP, foi criado pela Lei 6.393 de 07 de junho de 2018 e instalado pela Lei 6.432 de 09 de agosto de 2018. Ele sucedeu o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Estatutários do Município de Sertãozinho, que teve sua origem pela Lei Municipal nº 3.460, de 09 de fevereiro de 2000.

O principal objetivo do SERTPREV é custear e garantir o Regime de Previdência Própria dos servidores municipais de Sertãozinho, assegurando assim a proteção previdenciária aos funcionários públicos do município.

2 - Objetivo do Relatório

O relatório apresentado tem como objetivo orientar e incentivar a adoção de providências necessárias para garantir a conformidade com os princípios fundamentais da administração pública, tais como:

Legalidade: Assegurar que todas as ações e decisões estejam em conformidade com a legislação vigente.

Impessoalidade: Garantir que as decisões e ações sejam tomadas de forma imparcial, sem favorecimentos ou discriminações.

Moralidade: Zelar pela ética e pela integridade na condução dos assuntos públicos.

Igualdade: Tratar todos os cidadãos de forma igualitária, sem discriminação de qualquer natureza.

Publicidade: Promover a transparência e o acesso às informações públicas.

Probidade Administrativa: Atuar com honestidade, integridade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Economicidade: Buscar a utilização eficiente e racional dos recursos públicos, visando sempre o melhor custo-benefício para a sociedade.

Seguindo esses princípios, a administração pública pode alcançar maior eficiência e promover a confiança da população nas instituições governamentais.

Esse relatório abrange uma ampla gama de áreas e atividades do Instituto de Previdência dos Municipiários de Sertãozinho/SP durante o período de abril a junho de 2025.



Segue um resumo das áreas mencionadas:

Benefícios: Análise dos processos de concessão de benefícios, como aposentadorias, pensões e abono de permanência.

Folha de Pagamento: Avaliação dos procedimentos relacionados ao pagamento dos benefícios aos aposentados e pensionistas.

Comprev: Análise do sistema de previdência complementar, se aplicável.

Recadastramento/Prova de Vida: Verificação da regularidade e atualização dos dados dos beneficiários.

Setor de Ouvidoria: Avaliação do atendimento e resolução de demandas dos segurados.

Processos de Compras e Licitações: Verificação da conformidade e eficiência dos processos de aquisição de bens e serviços.

Investimentos: Avaliação das estratégias e desempenho dos investimentos do instituto.

Credenciamentos: Análise dos procedimentos de credenciamento de prestadores de serviços.

Contabilidade: Verificação da adequação e precisão dos registros contábeis.

Repasse Previdenciários: Avaliação dos repasses financeiros realizados para garantir o equilíbrio do sistema previdenciário.

Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP): Verificação da situação de regularidade do instituto perante órgãos competentes.

Pró-Gestão: Avaliação da adesão e cumprimento das diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS.

Membros dos Conselhos: Acompanhamento da participação e contribuição dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

3 - ÁREA DE BENEFÍCIOS

No segundo trimestre de 2025, o Setor de Benefícios concedeu:

- 12 Aposentadorias por tempo de contribuição.
- 02 Aposentadorias Compulsória.
- 01 Aposentadoria por idade
- 04 Aposentadoria por tempo de contribuição – Magistério.
- 03 Pensões
- Protocolou 09 requerimentos de abono de permanência.

Os processos de concessão dos benefícios foram analisados e estão organizados, contendo certidões e documentos comprobatórios necessários para a concessão.

Garantir que os processos estejam devidamente arquivados é essencial para manter a organização e a integridade das informações, facilitando futuras consultas e auditorias.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
 Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
 e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Concessão de aposentadorias			
Mês/Ano	Nome	Ato de concessão	Tipo
abril/25	Adilson Manuel da Silva	021/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição
	Marilda Honorio da Silva	022/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição
	Amalia Regina Seron	023/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição- Magistério
	Adelaide Vianna Barbosa	024/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição- Magistério
	Jacheline Amilia Massaro Midorikawa	025/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição- Magistério
	Maria Amelia Moutinho Sanchez	026/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição
	Gislene Aparecida Favaro Genari	028/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição
maio/25	Carla Renata Bombonato Christan	029/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição
	Adilson Luís Teixeira	032/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição
	Maria Ângela Custodio Botta	033/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição
	Rubens Rossateli	034/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição
	Fabiana Aparecida Mano Godinho	035/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição- Magistério
	João Ursino Filho	036/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição
	Maria de Fatima Ap. da Silva Mota	038/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição
junho/25	Celeste Alves da Silva	037/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição
	Celso Pereira	045/2025	Aposentadora voluntaria por tempo Contribuição
	Ana Cleusa Jatuba e Souza	040/2025	Aposentadoria por idade
	Carlos Roberto Campos	043/2025	Aposentadoria Compulsória
	Lúcia Helena Santos e Fonseca	044/2025	Aposentadoria Compulsória

Concessão de pensões	Nome	Ato de concessão	Tipo
abril/25	nihil		Pensão por morte
maio/25	Solange de Lourdes R. de Oliveira	039/2025	
maio/25	Vera Lúcia de Marco e Silva	041/2025	
maio/25	Alessandra de Souza M. Lopes	042/2025	
junho/25	nihil		



Abono de permanência - Protocolizados			
Mês/Ano	Nome	Situação	Processo
Abril/25	Erica Camargo de Arantes	Concedido	3340/2025-SEI
Maio/25	Vanderlei Barbosa Arantes Sobrinho	Indeferido	4308/2025-SEI
	Adalberto Aparecido Marchi	Concedido	4472/2025-SEI
	Sueli Isabel Schiavinato	Concedido	4921/2025-SEI
Junho/25	Ailton do Amaral Oliveira	Concedido	5810/2025-SEI
	Valeria Critin Alves da Silva	Concedido	5911/2025-SEI
	Maria Giselda Dias	Concedido	6403/2025-SEI
	Eliei Barbosa de Oliveira	Concedido	6823/2025-SEI
	Marli Aparecida Sponchiado Capoleti	Concedido	7190/2025-SEI

3.1 - Pedido de Revisão de Aposentadoria e Pensão.

Indícios de Irregularidade:

Durante o segundo trimestre de 2025 não houve nenhuma irregularidade.

Revisão Administrativo Processo Judicial

Durante o período de abril a junho de 2025 foi implantado um processos de revisão com mandato judicial conforme segue abaixo:

- Processo nº 1002370-84.2023.8.26.0597 – José Braga Borborema – Portaria nº 046/2025

Processo Judicial

Durante o período de abril a junho de 2025, não foi implantado nenhum processo por determinação judicial no Instituto de Previdência.

4 - FOLHA DE PAGAMENTO

4.1 - Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas

Durante o período de abril a junho/2025, o total de aposentados e pensionistas na folha de pagamento foi responsável por um valor líquido de R\$ 22.559.455,65 (vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) incluído o decimo terceiro salário

Além disso, em relação a rescisões, foi pago o valor de R\$ 11.713,06 (onze mil, setecentos e treze reais e seis centavos).

SERV. INATIVOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº de Aposentados	929	935	938
Nº de Pensionistas	163	163	166
Total Serv. Inativo	1.092	1.098	1.104



Paridade com RPPS	724	733	735
Reajuste - RGPS	368	365	369
	1.092	1.098	1.104

SERV. ATIVOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Prefeitura Municipal	2.068	2.068	2.060
Câmara Municipal	36	36	36
Saemas	55	55	53
Sertprev	07	07	07
Total Serv. Ativos	2166	2.166	2.156

TOTAL GERAL	3.258	3.264	3.260
--------------------	--------------	--------------	--------------

4.2 - Folha de Pagamento de Ativos

Segue um resumo dos dados fornecidos sobre a folha de pagamento de ativos durante o período de abril a junho/2025.

Composição da Folha de Pagamento:

- Total de 10 servidores ativos, divididos da seguinte forma:
- 07 estatutários.
- 02 servidores vinculados ao regime geral.
- 01 estagiários.

Valor Líquido da Folha de Pagamento:

- O valor líquido total da folha de pagamento de ativos foi de R\$ 386.680,68 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais, sessenta e oito centavos) para o período de abril a junho já incluso o decimo terceiro salário

Pagamento de Banco de Horas Indenizatório:

No período de abril a junho de 2025, não se verificou a ocorrência de pagamentos relativos a horas extras.

Servidores que saíram de férias e licença prêmio em descanso:

No período de abril a junho, registrou-se ocorrência de férias apenas no mês de junho, envolvendo um servidor em gozo do respectivo descanso.

Pagamento de férias e licença prêmio em pecúnia:

Verificou-se que, no período de abril a junho, houve registro de férias indenizadas em pecúnia apenas no mês de junho, relativas a um servidor, no montante de R\$ 20.479,06 (vinte mil, quatrocentos e setenta e nove reais e seis centavos).



4.3 - AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)

Durante o período mencionado, foram enviados e armazenados os arquivos mensais obrigatórios referentes ao "AUDESP fase III atos de pessoal". Esses arquivos incluíram:

1. **Folha Ordinária:** Documento contendo os detalhes da folha de pagamento dos funcionários, incluindo salários, benefícios, descontos, entre outros. - resumo da folha;
2. **Resumo da Folha:** Sumário que apresenta os principais números e informações da folha de pagamento, como o total de despesas com pessoal, número de funcionários, médias salariais, entre outros.
3. **Pagamento da Folha Ordinária:** Registro dos pagamentos realizados aos funcionários conforme especificado na folha ordinária, incluindo os valores líquidos a serem recebidos por cada empregado.
4. **Cadastro de Verbas Remuneratórias:** Registro das verbas remuneratórias existentes, mesmo que não tenha havido a inclusão de novas verbas durante o período.
Esses arquivos são fundamentais para garantir a transparência e conformidade com as normas regulatórias, permitindo uma auditoria eficaz dos atos de pessoal.

5 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Quanto ao Comprev, segue abaixo a competência, cronograma de pagamento, o valor pago pelo Sertprev e o valor recebido do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e outros Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), os relatórios podem ser consultados no link <https://www.sertprev.com.br/unidade-gestora/comprev>

Solicitante	Destinatário	Competência	Cronograma Pagamento	Valores
RGPS	SERTÃOZINHO/SP	02/2025	07/04/2025	10.963,50
SERTÃOZINHO/SP	RGPS	02/2025	07/04/2025	664.190,04
SERTÃOZINHO/SP	JABOTICABAL/SP	02/2025	07/04/2025	111,34
SERTÃOZINHO/SP	MATO GROSSO	02/2025	07/04/2025	211,90
SERTÃOZINHO/SP	OLIMPIA/SP	02/2025	07/04/2025	122,42
SERTÃOZINHO/SP	RIB.PRETO/SP	02/2025	07/04/2025	667,24
RIB.PRETO/SP	SERTÃOZINHO/SP	02/2025	07/04/2025	576,36
SERTÃOZINHO/SP	S.PAULO(CAPITAL)	02/2025	07/04/2025	570,72
SERTÃOZINHO/SP	S.PAULO(ESTADO)	02/2025	07/04/2025	17.275,16
S.PAULO (ESTADO)	SERTÃOZINHO/SP	02/2025	07/04/2025	75,90
SERTÃOZINHO/SP	SÃO VICENTE	02/2025	07/04/2025	39,81
SERTÃOZINHO/SP	SERRANA/SP	02/2025	07/04/2025	301,31



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Solicitante	Destinatário	Competência	Cronograma Pagamento	Valores
RGPS	SERTÃOZINHO/SP	03/2025	08/05/2025	87.289,28
SERTÃOZINHO/SP	RGPS	03/2025	08/05/2025	650.976,55
SERTAOZINHO/SP	JABOTICABAL/SP	03/2025	08/05/2025	111,34
SERTÃOZINHO/SP	MATO GROSSO	03/2025	08/05/2025	211,90
SERTÃOZINHO/SP	OLIMPIA/SP	03/2025	08/05/2025	122,72
SERTÃOZINHO/SP	RIB.PRETO/SP	03/2025	08/05/2025	667,24
RIB.PRETO/SP	SERTÃOZINHO/SP	03/2025	08/05/2025	576,36
SERTÃOZINHO/SP	S.PAULO(CAPITAL)	03/2025	08/05/2025	570,72
S.PAULO (ESTADO)	SERTÃOZINHO/SP	03/2025	08/05/2025	75,90
SERTÃOZINHO/SP	S.PAULO(ESTADO)	03/2025	08/05/2025	17,275,16
SERTÃOZINHO/SP	SÃO VICENTE	03/2025	08/05/2025	39,81
SERTAOZINHO/SP	SERRANA/SP	03/2025	08/05/2025	301,31

Solicitante	Destinatário	Competência	Cronograma Pagamento	Valores
RGPS	SERTÃOZINHO/SP	04/2025	06/06/2025	98.107,92
SERTÃOZINHO/SP	RGPS	04/2025	06/06/2025	579.226,08
SERTAOZINHO/SP	JABOTICABAL/SP	04/2025	06/06/2025	111,34
SERTÃOZINHO/SP	MATO GROSSO	04/2025	06/06/2025	211,90
SERTÃOZINHO/SP	OLIMPIA/SP	04/2025	06/06/2025	122,42
SERTÃOZINHO/SP	RIB.PRETO/SP	04/2025	06/06/2025	667,24
RIB.PRETO/SP	SERTÃOZINHO/SP	04/2025	06/06/2025	576,36
SERTÃOZINHO/SP	S.PAULO(CAPITAL)	04/2025	06/06/2025	570,72
SERTÃOZINHO/SP	S.PAULO(ESTADO)	04/2025	06/06/2025	17.275,16
S.PAULO(ESTADO)	SERTÃOZINHO/SP	04/2025	06/06/2025	75,90
SERTÃOZINHO/SP	SÃO VICENTE/SP	04/2025	06/06/2025	39,81
SERTAOZINHO/SP	SERRANA/SP	04/2025	06/06/2025	301,31



Situação dos Requerimentos atuais

Exigência/Indeferido 5	Indeferido Ratificado 25
Deferidos 0	Indeferidos 31
Aguardando análise 157	Aguardando análise médica 21
Criado 0	Rejeitado 6
Criado rejeitado 0	
Compensado 96	Em Compensação 444
Em exigência 71	Análise suspensa 2
Em análise 2	Em análise médica 0
Alterado 0	Ag. Comp. da Aposentadoria 21
Em conflito de período 25	



6 - RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA

A Prova de Vida realizada no período de abril a junho de 2025. Segue um resumo:

No período analisado, registrou-se o comparecimento de 107 beneficiários em abril de 2025, 99 em maio e 89 em junho. Foram realizados bloqueios de 12 benefícios em abril, 2 em maio e 3 em junho, entretanto, após os bloqueios, todos os beneficiários compareceram para a realização da prova de vida.

O controle da Prova de Vida é realizado pelo setor de benefício do Sertprev. Após o comparecimento do aposentado ou pensionista para assinar o comprovante de Prova de Vida, as informações são lançadas no sistema do Progetec e o documento físico é encaminhado ao arquivo morto.

Esse processo de controle da Prova de Vida é essencial para garantir a continuidade dos pagamentos dos benefícios apenas aos beneficiários que estejam regularmente cumprindo com suas obrigações.

7 - SETOR DE OUVIDORIA

A Ouvidoria foi estabelecida por meio da Resolução nº 004/2020, datada de 16 de setembro de 2020, com o objetivo de proporcionar um serviço público de qualidade e promover uma gestão mais participativa.

A função da Ouvidoria é examinar as manifestações relacionadas aos procedimentos e ações dos gestores e diversos setores do Sertprev. Ela atua como um agente de mudança, sugerindo modificações, adaptações e melhorias nos serviços, normas, planos de ação e na integração social do Instituto.

A Portaria DGP – Sertprev nº 17/2022 revogou a portaria 108/2020, designando a Sra. Celina Oliveira Souza como Ouvidora a partir de 01 de novembro de 2022.

De acordo com o parecer da Ouvidoria, durante o período de abril a junho de 2025, não houve registro de reclamações, elogios ou sugestões no setor.

É positivo observar que não houve manifestações registradas durante esse período, o que indica uma boa satisfação dos usuários ou a eficácia das operações do Sertprev.

8 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O instituto enviou as informações necessárias ao AUDESP Fase IV dentro do prazo estabelecido.

Segue o resumo da posição:

Envio de Informações ao AUDESP Fase IV:

Foram enviadas dentro do prazo as informações relacionadas a:

- Licitações, incluindo compras diretas.
- Ajustes realizados.
- Empenhos efetuados.
- Termos aditivos aos contratos.



Cumprir com os prazos de envio de informações é crucial para garantir a transparência e conformidade com os regulamentos e requisitos estabelecidos pelo AUDESP.

Abaixo segue os processos que se encontram em andamento no segundo trimestre 2025.

1. Processo 042/2020 - ETC - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
2. Processo 001/2021 - Imprensa Oficial – PRODESP
3. Processo 031/2021 – Dataprev
4. Processo 013/2023 – Credenciamento Perícias
5. Processo 001/2025 – Fátima Ismael Azrak
6. Processo 002/2025 - 1º Apostilamento – MC Point
7. Processo 004/2022 (3º Aditivo) – Alberto Ismael Azrak
8. Processo 006/2025 - Four Info Desenvolvimento de Software Ltda EPP
9. Processo 004/2023 (2º Aditivo) – Telefônica Brasil S/A.
10. Processo 010/2023 (1º Aditivo) - Crédito & Mercado
11. Processo 015/2022 (2º Aditivo) – Shop dos Alarmes
12. Processo 009/2023 (1º Aditivo) - Guifami Informática Ltda - 3AX (Internet)
13. Processo 015/2024 - Soffner Tecnologia Ltda (Impressoras)
14. Processo 018/2024 - Aro Eleven (Website e e-mail)
15. Processo 019/2024 - Ec2g Assessoria e Consultoria Ltda (Atuarial)
16. Processo 024/2021 (3º Aditivo) – Grifon Digital Serviços Ltda
17. Processo 024/2024 – Control Core (Servidor em Nuvem)
18. Processo 029/2021 (3º Aditivo) – Confiance Facilities Serviços e Terceirizações Ltda
19. Processo 006/2024 (1º Aditivo) - Hoebert Camilo de Souza Garcia (Limpeza ar-condicionado)
20. Processo 004/2025 - Locação de Máquina de Café e Insumos Ltda
21. Processo 005/2025 - Abastecimento Combustível (Auto Posto Carleto Ltda
22. Processo 010/2022 – Porto Seguro – Seguro de Veículo
23. Processo 008/2025 – Hiro Service – Dedetização

Os processos foram formalizados de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Esta lei, que entrou em vigor em 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública.

A formalização adequada dos processos de acordo com essa legislação é essencial para garantir a transparência, eficiência e legalidade nos procedimentos de compras e licitações.



RELATÓRIO PARA CONTROLE INTERNO REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2025 - SERTPREV				
NÚMERO PROCESSO/CONTRATO	FORNECEDOR	VALOR GLOBAL	OBJETO	INFORMAÇÕES
PROCESSO 06/2025 DL 005/2025	FOUR INFO	R\$ 35.353,20	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	Início do contrato: 01/05/2025
PROCESSO: 0007/2025 DL 006/2025	MAGAZINE LUIZA	R\$ 4.320,00	AQUISIÇÃO DOIS CELULARES	Início do processo: 08/04/2025
PROCESSO 004/2023 CONTRATO 004/2023 2º ADITIVO	TELEFONICA	R\$ 2.566,80	TELEFONIA MÓVEL	Início de contrato: 18/04/2025
PROCESSO 010/2022 APÓLICE 3º ADITIVO	PORTO SEGURO	R\$ 1.630,66	SEGURO VEICULAR	Início do contrato: 24/04/2025
PROCESSO 005/2025 DL 007/2025	HIRO SERVICE	R\$ 1.200,00	DEDETIZAÇÃO	Início de contrato: 01/05/2025
PROCESSO 009/2025 DL 008/2025	QUALIGRAFICA	R\$ 1.790,00	PASTAS P/ DEP GESTÃO DE PESSOA	Início do processo: 30/05/2025
PROCESSO 010/2025 DL 009/2025	MELONI & MARAUCCI	R\$ 1.673,10	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Início do processo: 20/05/2025
PROCESSO 10/2023 CONTRATO 03/2023 2º APOSTILAMENTO	CRÉDITO MERCADO	R\$ 8.758,32	CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	Início do contrato: 18/04/2025

9 - Participação em Congressos e Afins

No período de 09 a 10 de abril de 2025, houve a participação de 03 (três) servidores no Curso de Capacitação intitulado “**Aspectos Relevantes para Concessão de Benefícios e Gestão dos RPPS**”, realizado na cidade de São José do Rio Preto/SP.

O referido curso foi promovido pela empresa **Four Info**, sem ônus para o Instituto, sendo custeadas apenas as despesas relacionadas à hospedagem, combustível e alimentação, que totalizaram **R\$ 2.089,87** (dois mil, oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Para o custeio dessas despesas, foi liberado o valor de **R\$ 2.465,00** (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Após a devida prestação de contas, houve a restituição de **R\$ 375,13** (trezentos e setenta e cinco reais e treze centavos) ao cofre do Instituto.



A participação dos servidores no referido curso revelou-se de grande relevância, uma vez que possibilitou o aprimoramento dos conhecimentos técnicos necessários para a adequada gestão e concessão de benefícios no âmbito do RPPS. Dessa forma, considera-se a capacitação essencial para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo Instituto, contribuindo para maior eficiência e qualidade nos serviços prestados.

No período de 23 a 25 de abril de 2025, registrou-se a participação de 04 (quatro) servidores no **21º Congresso Estadual de Previdência da Apeprem**, realizado na cidade de Campos de Jordão/SP. O evento abordou, entre outros, os seguintes temas: Reforma da Previdência e suas implicações nos Regimes Próprios; sustentabilidade atuarial e financeira dos RPPS; novas regras de investimentos e o papel dos comitês de governança; inovações na concessão de benefícios previdenciários; boas práticas de controle interno e conformidade na administração pública previdenciária.

Os servidores participantes foram: o Superintendente e Presidente do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos; o responsável pelo setor de Benefícios; o Controlador Interno; e o Representante do Comitê de Investimentos.

O custo com inscrições totalizou R\$ 3.465,00 (três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). As despesas com transporte, hospedagem e alimentação somaram R\$ 6.007,11 (seis mil, sete reais e onze centavos).

Para custeio das referidas despesas, foi disponibilizado o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Após a devida prestação de contas, verificou-se a restituição ao cofre do Instituto do valor de R\$ 1.992,89 (um mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

Ressalta-se que a participação no referido congresso é de grande importância para o Instituto, na medida em que possibilita a atualização dos servidores quanto às mudanças legislativas, boas práticas de governança, controle e gestão dos RPPS, além de promover a troca de experiências com outros entes previdenciários. Tal capacitação contribui diretamente para o aprimoramento da gestão previdenciária, assegurando maior eficiência, conformidade e sustentabilidade ao regime próprio.



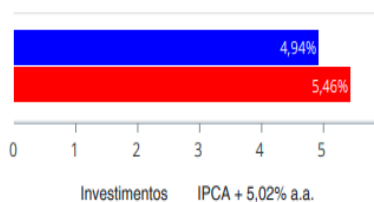
10 - INVESTIMENTOS

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	672.699.015,36	7.600.000,00	7.807.080,00	682.811.868,50	10.319.933,14	10.319.933,14	1,53%	1,53%	0,59%	0,59%	260,37%	1,49%
Fevereiro	682.811.868,50	11.985.420,34	10.666.425,43	687.073.689,36	2.942.825,95	13.262.759,09	0,43%	1,97%	1,70%	2,30%	85,55%	1,45%
Março	687.073.689,36	7.169.251,91	6.017.080,00	689.240.428,10	1.014.566,83	14.277.325,92	0,15%	2,12%	0,93%	3,26%	65,12%	1,21%
Abril	689.240.428,10	5.071.874,18	4.857.080,00	699.869.856,78	10.414.634,50	24.691.960,42	1,51%	3,66%	0,82%	4,11%	89,25%	1,61%
Mai	699.869.856,78	112.562.812,23	112.105.159,75	706.252.020,08	5.924.510,82	30.616.471,24	0,85%	4,54%	0,67%	4,80%	94,54%	1,82%
Junho	706.252.020,08	8.199.765,80	11.187.080,00	705.991.788,47	2.727.082,59	33.343.553,83	0,39%	4,94%	0,63%	5,46%	90,50%	1,05%

Investimentos x Meta de Rentabilidade



O Demonstrativo do Retorno dos Investimentos, na íntegra, encontra-se disponíveis no link: <https://www.sertprev.com.br/transparencia>

11 – CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O Instituto teve, as seguintes instituições / fundos credenciados ou atualizados:

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(30.822.936/0001-69)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025



SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A (42.040.639/000140)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 20/09/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 19.043 expedido em 30/08/2021 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (90.400.888/0001-42)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 19/10/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 8951 expedido em 12/09/2006 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA (10.231.177/0001-52)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 03/09/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 10.161 expedido em 11/12/2008 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A(62.318.407/0001-19)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 30/06/2023. Entidade autorizada a exercer a atividade de CUSTODIANTE, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 12.676 expedido em 30/06/2023 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data Atualização: 13/01/2025



SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.(03.502.968/0001- 04)
Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 05/05/2022. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 20.006 expedido em 27/07/2022 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (59.281.253/0001-23)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 28/04/2014. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 8695 expedido em 20/03/2006 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (29.650.082/0001-00)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 28/04/2014. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 5968 expedido em 10/05/2000 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

BANCO BTG PACTUAL S.A (30.306.294/0001-45)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR/GESTORA, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 753/2016 expedido em 11/07/2016 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A (01.181.521/0001-55)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 20/10/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, ATO DECLARATÓRIO de nº 4.277 expedido em 24/03/1997 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025



CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI (03.795.072/0001-60)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 10/03/2022. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTÃO DE RECURSOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 15.337 expedido em 03/11/2016 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA (92.886.662/0001-29)

Instituição Financeira constituída conforme Contrato Social, e alterações posteriores, Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR/GESTOR, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 6816 expedido em 10/05/2002 pelo(a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização 13/01/2025.

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA(40.701.190/0001-96)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 31/05/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR/GESTÃO DE RECURSOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 18.862 expedido em 25/06/2021 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

ITAÚ UNIBANCO S.A (60.701.190/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 22/07/2022. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 9990 expedido em 06/07/1989 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 13/01/2025

SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA (06.947.853/0001-11)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 14.105 expedido em 23/02/2015 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data da Atualização 13/01/2025



BANCO J. SAFRA S.A. (03.017.677/0001-20)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 11.124 expedido em 24/06/2010 pelo(a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização 13/01/2025

SAFRA WEALTH DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA(01.638.542/0001-57)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR/GESTOR DE RECURSOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 5719 expedido em 18/11/1999 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização 13/01/2025.

BANCO SAFRA S.A (03.017.677/0001-28)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTOR DE RECURSOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº

11.124 expedido em 24/06/2010 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização 13/101/2025.

12 – CONTABILIDADE

12.1 - AUDESP

Prestação das informações contábeis e orçamentárias ao TCE-SP exigidas, seguem dados:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Prazo p/ entrega	Data de Entrega	Entregue no Prazo
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	04	2025	20/05/2025	15/05/2025	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	04	2025	20/05/2025	15/05/2025	Sim
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAS	04	2025	30/05/2025	21/05/2025	Sim
Demonstração de Receitas Previdenciárias	04	2025	10/06/2025	06/06/2025	Sim
Fundos de Investimentos	04	2025	12/06/2025	03/06/2025	Sim



Tipo de Documento	Referência	Ano	Prazo p/ entrega	Data de Entrega	Entregue no Prazo
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	05	2025	23/06/2025	16/06/2025	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	05	2025	23/06/2025	16/06/2025	Sim
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	05	2025	03/07/2025	25/06/2025	Sim
Demonstração de Receitas Previdenciárias	05	2025	10/07/2025	08/07/2025	Sim
Fundos de Investimentos	05	2025	14/07/2025	25/07/2025	Não

Tipo de Documento	Referência	Ano	Prazo p/ entrega	Data de Entrega	Entregue no Prazo
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	06	2025	21/07/2025	15/07/2025	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	06	2025	21/07/2025	15/07/2025	Sim
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	06	2025	31/07/2025	22/07/2025	Sim
Demonstração de Receitas Previdenciárias	06	2025	11/08/2025	31/07/2025	Sim
Fundos de Investimentos	06	2025	12/08/2025	07/08/2025	Sim
Demonst. Da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	06	2025	11/08/2025	06/08/2025	Sim

12.2 – Análise das Receitas

Com base nos balancetes de abril, maio e junho de 2025 do Instituto de Previdência Municipal de Sertãozinho – SERTPREV, observa-se que a arrecadação apresenta evolução gradativa mês a mês, porém ainda aquém das previsões estabelecidas.

No mês de abril, a receita orçamentária totalizou R\$ 30.018.425,18, sendo composta principalmente por contribuições dos servidores e patronais, receitas patrimoniais e compensações financeiras. Destaca-se que, apesar da entrada de valores relevantes em contribuições, houve grande diferença negativa em relação à previsão anual, revelando que até aquele momento apenas uma fração da meta havia sido cumprida. As receitas patrimoniais foram pouco expressivas, com rendimento em renda fixa de aproximadamente R\$ 1.582.211,45 no acumulado do ano, representando forte defasagem frente à previsão de R\$ 17.000.000,00.

Em maio, houve crescimento da receita total acumulada para R\$ 47.817.403,17, com incremento



relevante na remuneração de aplicações em renda fixa, que somou aproximadamente R\$ 10.654.286,41 no mês e elevou o acumulado para R\$ 12.236.497,86. As compensações financeiras entre RPPS e RGPS também contribuíram positivamente, superando a previsão. Apesar desse reforço, as contribuições previdenciárias (servidores e patronais) mantiveram desempenho abaixo da estimativa proporcional, evidenciando atraso em relação ao previsto. O resultado foi um déficit de mais de R\$ 62.182.596,83 em relação à previsão orçamentária anual

Já em junho, a arrecadação acumulada atingiu R\$ 55.246.053,93, confirmando tendência de crescimento em relação aos meses anteriores. Novamente, o destaque ficou para a receita patrimonial de renda fixa, que se manteve como principal fonte de evolução da receita, totalizando R\$ 12.567.441,19 no acumulado do ano. As contribuições de servidores e patronais apresentaram pequenas variações positivas, porém continuaram aquém da proporção esperada frente à previsão. As compensações financeiras seguiram em patamar elevado, superando as metas inicialmente fixadas. Ainda assim, o resultado orçamentário apontou diferença negativa de cerca de R\$ 54.753.946,07 frente à previsão anual de R\$ 110.000.000,00

De forma consolidada, verifica-se que o SERTPREV vem apresentando arrecadação crescente ao longo do trimestre analisado, sustentada principalmente pela rentabilidade das aplicações financeiras e pelas compensações previdenciárias. Contudo, as contribuições previdenciárias dos servidores e patronais permanecem abaixo das expectativas, o que gera um descompasso significativo em relação ao planejamento anual. Esse cenário exige acompanhamento contínuo da execução orçamentária, avaliação dos fatores que impactam a arrecadação contributiva e eventual revisão das projeções financeiras, de modo a assegurar o equilíbrio atuarial e a sustentabilidade do regime próprio.

12.3 – Pagamento de Pregatórios

Durante o período mencionado não houve pagamento de precatórios.

13 - Sentença de auditoria do Tribunal de Contas

O órgão analisado obteve, nos três últimos exercícios apreciados, os seguintes Julgamentos.

Exercícios	Processos	Julgamentos
2021	TC-003056.989.21	Irregulares, com recomendações
2020	TC-004567.989.20	Regulares com ressalvas, com determinações
2019	TC-003056.989.19	Regulares com ressalvas, com recomendações

Referente à Sentença de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Sentença disponível em <https://www.sertprev.com.br/>), Foi JULGADO **IRREGULARES** as contas anuais de



2021 do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, conforme artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/1993, aplicando-se os incisos XV e XXVII do artigo 2º do mesmo diploma legal.

Devido as contas ter sido julgado irregulares o instituto através do seu procurador interpôs recurso junto Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em dois de maio de dois mil e vinte três.

Na SESSÃO DE 11/07/2023 a SEGUNDA CÂMARA – Julgou o Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 14-04-23, onde votou pelo improvimento do Recurso Ordinário interposto pelo Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV.

Em 19/09/2023 foi protocolado Recurso Ordinário sob nº 00018533.989.23-2, referente ao processo original nº 00015416.989.23-4, onde solicitou que seja reformado o acórdão proferido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que votou pelo improvimento do recurso interposto pelo Instituto.

Em 27/10/2023 o recurso foi indeferido alegando que os interessados já tinham exercido o direito a recurso.

EXERCÍCIO: 2021
RECURSO AÇÃO 00015416.989.23-4
DO(S):

Acolhendo o parecer do gabinete Técnico da Presidência (evento 09), nos termos do artigo 138, inciso III, do Regimento Interno, **indefiro in limine** o presente apelo por impertinência[1], eis que os interessados já exerceram o direito a recurso[2] em face da Decisão ora combatida.

Publique-se.

Após, archive-se.

Em 06/02/2024, o Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP, através do Superintendente Sr. Vanderlei Moscardini de Oliveira, contratou a empresa OG Consultoria para assessoria na defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) das contas referentes ao exercício de 2022.

Em 09/02/2024 o Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP, autarquia qualificada nos autos em epígrafe, por seu procurador habilitado nos autos, e o Superintendente do SERTPREV, apresentou manifestação sobre o relatório inserido no evento 13.84, fazendo-o com fundamento na Lei Complementar nº 709/93, solicitando que seja julgado regulares a contas referente ao 2022.



Referente à Sentença de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Sentença disponível em Tribunal de Contas | Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SP (sertprev.com.br), Foi JULGADO REGULARES COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES as contas do **exercício de 2022 do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV nos termos do art. 33, inciso II c/c art. 35 ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93.**

O Controle Interno, com base na sentença proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que julgou **regular com ressalvas** o Balanço Geral do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV referente ao exercício de 2023, reconhece os esforços empreendidos pela gestão do Instituto na condução do regime próprio de previdência, especialmente quanto ao cumprimento dos limites legais, à qualificação dos membros dos conselhos e comitês e à evolução positiva dos indicadores financeiros.

Contudo, permanecem **pontos de atenção** que exigem ações contínuas, como o déficit atuarial ainda elevado, a necessidade de aprimoramento técnico na elaboração dos documentos atuariais (DRAA), a adoção de medidas estruturais para o equacionamento do passivo previdenciário e a urgência na efetivação da reforma previdenciária ampla, conforme recomendado pelo TCESP.

A seguir, apresenta-se o histórico das decisões das contas dos exercícios anteriores:

Exercício	Número do Processo	Decisão	Relator
2020	TC-004567.989.20-7	Regular com ressalvas	Valdenir Antonio Polizeli
2021	TC-003056.989.21-3	Irregular*	Marcio Martins de Camargo
2022	TC-002451.989.22-2	Regular com ressalvas e recomendações	Antonio Carlos dos Santos

Assim, o Controle Interno recomenda que a gestão **dê continuidade às melhorias já iniciadas**, promovendo o atendimento integral às determinações e recomendações da Corte de Contas, visando ao fortalecimento da governança, da sustentabilidade atuarial e da transparência na administração previdenciária.

14 - REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES

As contribuições previdenciárias, devidas pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAEMAS, Sertprev e pelos servidores inativos (aposentados e pensionistas), foram repassadas ao Instituto



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Municipal de Previdência de Sertãozinho – Sertprev dentro do respectivo prazo de vencimento. É essencial que esses repasses ocorram pontualmente para garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário e assegurar o pagamento adequado dos benefícios aos servidores aposentados e pensionistas.

O valor total repassado foi de **R\$ 19.091.482,99 (dezenove milhões, noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, conforme tabela a seguir.

Tabela das Receitas - Abril, Maio e Junho 2025

Prefeitura Municipal

Receita	Abril	Maio	Junho	TOTAL
Contribuição do Servidor	1.623.024,59	1.700.860,52	1.705.345,92	5.029.231,03
Contribuição do Servidor - Cedidos e Licenciados	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal	1.994.002,05	2.089.628,74	2.095.139,59	6.178.770,38
Contribuição Patronal – Cedidos e Licenciados	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal – Cedidos e Licenciados – Supl.	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Suplementar	2.086.746,35	2.186.820,56	2.192.587,69	6.466.154,60
Termo de Ajust. Conduta - TAC	49.091,77	72.577,49	72.869,91	194.539,17
TOTAL				17.868.695,18

Câmara Municipal

Receita	Abril	Maio	Junho	TOTAL
Contribuição do Servidor	32.880,75	35.313,17	35.380,22	103.574,14
Contribuição Patronal	40.396,33	43.384,76	43.467,12	127.248,21
Contribuição Suplementar	42.275,22	45.402,64	45.488,84	133.166,70
Termo de Ajust. Conduta - TAC	213,62	213,62	224,98	652,22
TOTAL				364.641,27

Saemas

Receita	Abril	Maio	Junho	TOTAL
Contribuição do Servidor	33.004,34	34.284,44	34.621,38	101.910,16
Contribuição Patronal	40.548,24	42.120,93	42.534,89	125.204,06
Contribuição Suplementar	42.434,20	44.080,03	44.513,25	131.027,48
Termo de Ajust. Conduta - TAC	1.028,02	1.027,71	1.026,38	3.082,11
TOTAL				361.223,81



Sertprev

Receita	Abril	Maio	Junho	TOTAL
Contribuição do Servidor	8.000,14	8.000,14	8.000,14	24.000,42
Contribuição Patronal	9.828,73	9.828,73	9.828,73	29.486,19
Contribuição Suplementar	10.285,87	10.285,87	10.285,87	30.857,61
TOTAL				84.344,22

Aposentados e Pensionistas

Receita	Abril	Maio	Junho	TOTAL
Contribuição do Servidor Inativo	132.242,09	134.180,58	146.155,84	412.578,51

TOTAL GERAL	19.091.482,99
--------------------	----------------------

15 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, foi emitido administrativamente em 19/12/2024 e válido até 17/06/2025, conforme pode ser consultado no link [C.R.P e Atuarial | Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SP \(sertprev.com.br\)](#)



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Sertãozinho UF: SP
CNPJ Principal: 45.371.820/0001-28

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 19/12/2024
VÁLIDO ATÉ 17/06/2025

N.º 987135 - 239312

Isso indica que o município está em conformidade com as normas previdenciárias estabelecidas e pode continuar a receber repasses e realizar operações financeiras regulares no âmbito da previdência.

16 - CÁLCULO ATUARIAL

16.1 - RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – 31/12/2024

No exercício da função institucional de fiscalização e controle da gestão previdenciária, o Controle Interno analisou o Relatório de Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Sertãozinho, com data focal em 31 de dezembro de 2024, elaborado pela EC2G Assessoria e Consultoria Ltda. A seguir, apresenta-se avaliação conclusiva com enfoque nos aspectos de conformidade, equilíbrio financeiro e atuação da gestão previdenciária.

1. Observância Normativa e Técnica

A Avaliação Atuarial está em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis aos RPPS, especialmente a Portaria MPS nº 1.467/2022. Foram devidamente considerados os aspectos legais, contábeis e atuariais exigidos, incluindo hipóteses técnicas, biométricas, econômicas e métodos de financiamento. O trabalho do atuário encontra-se devidamente identificado e demonstrado de forma clara e fundamentada.



2. Situação Atuarial do Regime

O resultado atuarial evidencia um déficit de R\$ 1.038.283.033,48, parcialmente coberto por plano de amortização instituído em lei, cujo valor presente é de R\$ 1.027.610.321,85. Após essa cobertura parcial, resta um déficit residual de R\$ 10.672.711,64. Embora relativamente pequeno frente ao total do passivo atuarial, a permanência desse valor evidencia a necessidade de atenção contínua da gestão previdenciária quanto à manutenção do equilíbrio atuarial e à observância das metas estabelecidas para amortização.

3. Qualidade da Base de Dados

A base cadastral analisada foi considerada adequada, com percentual de completude satisfatório para os principais campos. Ainda assim, o Controle Interno observa a importância de reforçar a política de atualização permanente dos dados, com destaque para informações de dependentes e cônjuges, dados esses essenciais para o cálculo das provisões de pensão. O Instituto tem demonstrado esforço técnico e operacional para manter as informações atualizadas, o que é digno de registro.

4. Equilíbrio do Plano de Custeio

As alíquotas atuais, somando 31,20%, estão compatíveis com o custo atuarial apurado. O regime depende de performance adequada dos investimentos para atingir a meta atuarial de 5,02% a.a., sendo essencial o acompanhamento contínuo do desempenho dos ativos e da rentabilidade frente aos parâmetros estabelecidos.

5. Compensação Previdenciária

O saldo positivo de compensação previdenciária, no valor de R\$ 106.651.686,41, representa um fator relevante de redução do passivo. O Controle Interno reconhece o trabalho contínuo da gestão do Instituto na busca ativa desses recursos, com inserção sistemática de requerimentos no sistema COMPREV, em conformidade com as orientações do Ministério da Previdência. Tal empenho tem contribuído positivamente para o equilíbrio financeiro do RPPS.

Conclusão Geral

A análise permite concluir que o RPPS de Sertãozinho apresenta estrutura atuarial fundamentada e condizente com os preceitos legais. O déficit residual existente, apesar de pequeno, requer atenção da gestão quanto ao seu equacionamento definitivo.

O Controle Interno reconhece o comprometimento do Superintendente do Instituto de Previdência com a regularidade e equilíbrio do regime, destacando os esforços adotados em diversas frentes,



como a manutenção da base cadastral, execução do plano de amortização e efetiva atuação na recuperação de créditos por compensação.

Dessa forma, recomenda-se a continuidade das ações de monitoramento, com ênfase no acompanhamento do desempenho dos investimentos, execução do plano de amortização e atualização permanente da base de dados, fortalecendo a governança e a sustentabilidade do RPPS no longo prazo.

A versão completa do relatório atuarial está disponível no link: [Avaliação Atuarial - 31 12 2024 VVW59eBiJTswDWFeIXZuPO4sC.pdf \(sertprev.com.br\)16.2 - RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL](https://sertprev.com.br/16.2-Avaliacao_Atuarial_-_31_12_2024_VVW59eBiJTswDWFeIXZuPO4sC.pdf)

17 – PRÓ-GESTÃO

O Instituto tem avançado de forma significativa na implantação do Programa Pró-Gestão RPPS, demonstrando compromisso com a modernização da gestão e o fortalecimento da governança institucional.

A contratação da empresa especializada ABCPREV em 2021 foi um marco estratégico para conduzir esse processo. Até o primeiro trimestre de 2025, foram concluídos diversos requisitos importantes, que abrangem áreas como mapeamento de processos, controle interno, segurança da informação, planejamento, gestão atuarial, transparência, entre outros. Essas ações refletem o empenho da entidade em atingir os padrões exigidos para a certificação no nível I ou II do programa, contribuindo para uma administração mais eficiente, transparente e alinhada às boas práticas de gestão pública.

As informações completas sobre as etapas já concluídas estão disponíveis, na íntegra, no link: [Pró-Gestão](#)

17.1 - Planejamento 2024-2025

O planejamento das ações para o biênio 2024-2025 representa um passo estratégico e estruturado para o fortalecimento institucional do Instituto. Abrangendo todas as áreas da entidade, esse plano reflete o compromisso com uma gestão pública eficiente, orientada por metas claras e alinhada à missão e visão organizacionais. A elaboração e a implementação do plano estratégico não apenas contribuem para a otimização dos recursos e processos, mas também reforçam os pilares da Governança, promovendo maior transparência e controle sobre as ações executadas. O documento completo está disponível, na íntegra, no link: [PLANEJAMENTO](#)



2024_2025_EEvFbe7bJlFEZIK2JNq4b4lx.pdf (sertprev.com.br)

18 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

18.1 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Com base na análise da Ata da reunião ordinária do Conselho de Administração do SERTPREV, realizada em 16 de abril de 2025, constatou-se a presença do Presidente e Superintendente Vanderlei Moscardini de Oliveira, do Diretor Administrativo-Financeiro Uindsor Aparecido de Souza, e dos conselheiros Juliana Caroline dos Santos Chiaretti, Elizabeth Aparecida Schiavinato, Wélida Rosana Andrade e Alfredo Ricardo Mateus Teixeira.

No âmbito deliberativo, foram aprovadas as contas referentes aos meses de fevereiro e março de 2025, com destaque para a variação da meta atuarial, que alcançou 85% em fevereiro e 65% em março, reflexo das oscilações de mercado. Também foram aprovados os relatórios da Controladoria Interna, Ouvidoria, Comitê e Comprev, os quais demonstram regularidade nos controles e conformidade nos procedimentos de acompanhamento da gestão.

Quanto aos investimentos, foi informado que o Instituto mantém aplicações em títulos públicos, com expectativa de retorno acima da meta atuarial nos próximos meses, o que evidencia prudência na alocação dos recursos.

Em relação à Reforma da Previdência Municipal, registrou-se a apresentação de simulações atuariais em andamento e a decisão de realização de reunião específica com a participação do Sindicato dos Servidores, medida que reforça a transparência e o diálogo institucional. Nos processos administrativos, destaca-se a aprovação do processo nº 1158/2025, referente à aposentadoria retroativa do servidor Nilton César Teixeira, fixando-se a data de início do benefício em 02/01/2025, decisão amparada pela legislação previdenciária vigente, em observância ao princípio da legalidade.

Quanto ao processo nº 873/2024, de Adilson Manuel da Silva, referente ao abono de permanência, o Conselho deliberou pela impossibilidade de reconhecer tempo de serviço que não conste em Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), em conformidade com a Lei Municipal nº 7.356/2024, reforçando a necessidade de observância estrita aos registros oficiais.

Por fim, registrou-se a vacância na presidência do Conselho Fiscal, evidenciando a necessidade de providências para a recomposição da estrutura de governança.

Ressalta-se, ainda, que a Ata referente à Reunião Ordinária realizada em 17 de junho de



2025 encontra-se pendente de finalização, aguardando a assinatura dos membros. Assim, sua análise será incluída no relatório de acompanhamento do terceiro trimestre de 2025, conforme cronograma de atividades deste Controle Interno.

Diante do exposto, conclui-se que as deliberações analisadas foram conduzidas em conformidade com os normativos aplicáveis, assegurando regularidade, transparência e legalidade à gestão previdenciária.

Para fins de transparência e acesso público, encontram-se disponíveis no site institucional as informações sobre os membros do Conselho de Administração, suas composições e alterações, calendário de reuniões, regimento interno e a ata completa da reunião mencionada: <https://www.sertprev.com.br/conselho-de-administracao>

18.2 - CONSELHO FISCAL

Com base na análise das atas do Conselho Fiscal do SERTPREV datadas de 10 de abril e 22 de maio de 2025 apresentam-se os principais pontos deliberados com vistas ao acompanhamento da execução orçamentária financeira e atuarial do Instituto

Na ata de 10 de abril de 2025 foi deliberada a substituição do presidente do Conselho Fiscal assumindo o cargo o conselheiro Silvio José Balbino Junior com secretariado por Keila Rosa Valengo, foram analisadas as contas de agosto a dezembro de 2024 incluindo licitações, balancetes, folhas de pagamento, aposentadorias, pensões e investimentos sem irregularidades identificadas. O retorno dos investimentos em 2024 foi de 9,35% correspondente a R\$ 56.497.523,64 atingindo 96,63% da meta anual posicionando o SERTPREV entre os dez melhores RPPS do país. Foi recepcionada a Política de Investimentos 2025 fixando meta de IPCA mais 5,02%. O relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exercício de 2023 julgou as contas regulares com ressalvas recomendando ajustes no DRAA e a necessidade de reforma previdenciária municipal. O cálculo atuarial de 31 de dezembro de 2024 apontou déficit adicional de R\$ 10.672.711,64 reforçando a necessidade de medidas conforme a EC 103 de 2019. Foi ainda registrado o Certificado de Regularidade Previdenciária emitido em 19 de dezembro de 2024 com validade até 17 de junho de 2025.

Na ata de 22 de maio de 2025 foram aprovadas a ata anterior e o parecer de prestação de contas do exercício 2024. Foram analisadas as contas do primeiro quadrimestre de 2025 incluindo licitações, balancetes, folhas de pagamento, extratos bancários e relatórios de investimentos sem irregularidades identificadas. As contribuições previdenciárias foram recolhidas regularmente nos percentuais de 14 por cento servidores, 17,20% patronal e 18% suplementar. O saldo da taxa de administração em abril de 2025 foi de R\$ 4.127.634,79 apresentando superávit. O retorno dos investimentos até abril de 2025 foi de 3,66% equivalente a R\$ 24.691.960,42 correspondente a



89,25% da meta acumulada o Conselho deliberou acompanhar a evolução e solicitar justificativas ao comitê de investimentos caso a meta continue não sendo atingida foram ainda analisados processos de aposentadoria e pensão por amostragem sem falhas ou pagamentos indevidos

Conclui-se que as atas evidenciam a atuação regular do Conselho Fiscal no acompanhamento da execução contábil orçamentária e atuarial do SERTPREV não foram identificadas irregularidades nos processos analisados contudo foram registrados pontos de atenção relativos ao déficit atuarial crescente e ao monitoramento do desempenho dos investimentos os quais demandam acompanhamento contínuo para preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto.

Diante do exposto, verifica-se que o Conselho Fiscal vem desempenhando regularmente suas atribuições de análise e acompanhamento das contas do SERTPREV. Os registros apresentados não evidenciam irregularidades, mas apontam a necessidade de atenção especial à gestão do déficit atuarial e ao cumprimento das metas de rentabilidade dos investimentos, fatores essenciais para a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do Instituto.

Informa-se que a íntegra das Atas se encontra disponível para consulta no site institucional: <https://www.sertprev.com.br/conselho-fiscal>

18.3 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Com base na análise da ata de reunião ordinária do Comitê de Investimentos, realizada em 15 de maio de 2025, verifica-se que participaram o superintendente e presidente do comitê, Vanderlei Moscardini de Oliveira, e os membros titulares, Windsor Aparecido de Souza e Alcino Silva, estando ausente o suplente Leandro José da Silva Espinoza. O objetivo da reunião foi avaliar cenários econômicos nacionais e internacionais, analisar relatórios de desempenho da carteira até abril de 2025 e deliberar sobre reposicionamentos e novas alocações de recursos, em conformidade com a política de investimentos vigente.

Foram apresentadas propostas técnicas e atuariais, visando ao cumprimento da meta atuarial e ao equilíbrio entre segurança, rentabilidade e liquidez. Discutiram-se ofertas de investimentos do Banco Itaú, da Caixa Econômica, do Banco Santander, do Banco do Brasil e do Banco Sicredi, com destaque para fundos de vencimento em 2027 e 2028, taxas de administração entre 0,06% e 0,15% e retornos indicativos entre IPCA+7,64% e IPCA+8,14%.

Deliberou-se, também, pela aplicação dos excedentes de arrecadações mensais no fundo IRF-M1 do Sicredi. Foi informado que toda a documentação comprobatória, relatórios e registros digitais foram arquivados em nuvem. Encerrando-se a reunião, após apreciação das pautas, conclui-se que o comitê cumpriu sua função de avaliar cenários econômicos, analisar o desempenho da carteira e deliberar sobre alocações de recursos de forma fundamentada, buscando assegurar o equilíbrio



entre segurança, rentabilidade e liquidez, além de registrar e arquivar toda a documentação, garantindo transparência e rastreabilidade das decisões.

No processo de análise, verificou-se que o site oficial do Instituto (<https://www.sertprev.com.br/comite-de-investimentos>) disponibiliza diversas informações relevantes para consulta pública, como: os membros do Comitê de Investimentos, Regimento Interno, A.P.R., Edital de Credenciamento, Política de Investimentos/2024, DAIR, Calendário de Reuniões, A.L.M., Atos de Nomeações, Plano de Ação, DPIN, Consultoria Financeira, Credenciamento de Instituições Financeiras, Análise Evolutiva do Sertprev – 10 anos, as atas dos anos de 2019 a 2025, além dos pareceres do Comitê de Investimentos e Relatórios Anuais de Investimentos.

19 – ESTORNO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS RPPS SERTPREV

O decreto nº 8.028 de 14 de outubro de 2022 que dispõe a restituição dos valores recolhidos em dissonância com a base de contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais ativos da administração pública direta, da câmara municipal e de suas autarquias.

No artigo 1º do decreto fica estipulado que o Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-Sertprev deverá restituir administrativamente os valores recolhidos a partir da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, no § 2º informa que os valores deverão ser corrigido monetariamente aplicando o INPC/IBGE.

No segundo trimestre não houve estorno de contribuições previdenciárias.

20 - CONCLUSÃO

Conclui-se, portanto, que a gestão do SERTPREV no período de abril a junho de 2025 foi conduzida com responsabilidade, transparência e alinhamento às normativas legais, não sendo constatadas irregularidades que comprometam a integridade dos processos analisados.

Sertãozinho, 06 de outubro de 2025.

Lorivaldo Rodrigues de Moura
Controle Interno